



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 197/GR/UFFS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 129/GR/UFFS/2022 ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

**1 INSCRIÇÕES**

**1.1 Inscrições Deferidas**

<b>Nome do Candidato</b>
Camila Cardoso Rolo
Mara Tatiani da Silva Bossi

**1.2 Inscrições Indeferidas**

<b>Nome do Candidato</b>
Nailde da Silva

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso do resultado da divulgação dos resultados em até 24 horas após a publicação do mesmo no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

**2.2** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.3** A decisão será disponibilizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó-SC, 4 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor